**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 155/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 69/2026**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço da contratação mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração para verificar a razoabilidade do valor ofertado.

Para fins de estimativa e comparação, foram consultadas contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Sistema Farol TCE/SC, referentes à aquisição de lonas com características compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa apresentou os seguintes valores de referência:

| Referência | Valor por $m^2$ |
|---|---|
| Município de Joinville/SC | R$ 1,26 |
| Município de Tubarão/SC | R$ 1,40 |
| Município de Ibirama/SC | R$ 1,21 |
| Município de Anitápolis/SC | R$ 0,83 |
| Média das referências | R$ 1,17 |
| AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA | R$ 0,80 |

Os valores utilizados na pesquisa e a média de R$ 1,17/$m^2$ encontram-se registrados no levantamento de mercado integrante do ETP.

A empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.943.248/0006-14, apresentou proposta no valor de R$ 0,80/$m^2$, para o fornecimento de 4.800 $m^2$, resultando no valor total de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). O mesmo valor foi adotado na estimativa constante do ETP e no Termo de Referência.

Verifica-se que o valor ofertado pela empresa é inferior a todas as referências pesquisadas, inclusive ao menor valor identificado, de R$ 0,83/$m^2$, bem como à média apurada de R$ 1,17/$m^2$.

Dessa forma, considerando a pesquisa realizada, as características do material, a quantidade a ser adquirida e a necessidade de disponibilidade imediata, conclui-se que o preço de R$ 0,80/$m^2$, totalizando R$ 3.840,00, mostra-se compatível e vantajoso para a Administração, restando justificado o preço da contratação.

Ponte Serrada/SC, 29 de setembro de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.09.29 10:57:52 -03'00'

**TALIA HARTCOPF FREITAS**
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**